



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 07.1.06.23

[Handwritten signature]
(Servidor)

PORTARIA Nº 16, DE 7 JUNHO DE 2023

Designa a Comissão Supervisora do Concurso da Prefeitura Municipal de Liberdade.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 77, I, da Lei Orgânica do Município; considerando a necessidade de promover concurso público de provas e títulos para o preenchimento das vagas dos cargos efetivos; considerando os princípios da Administração Pública conforme o artigo 37, II, da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Supervisora do Concurso Público incumbida de acompanhar e fiscalizar a realização do concurso público para o provimento dos cargos efetivos vagos necessários ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: A Comissão Supervisora do Concurso é órgão auxiliar de natureza transitória de apoio ao Prefeito Municipal de Liberdade e exercerá suas funções de fiscalização sem qualquer ônus para Administração Municipal e seus trabalhos serão considerados como serviço público relevante.

Art. 2º. A Comissão Supervisora do Concurso Seletivo terá os seguintes integrantes:

I – Wanderley José Alves, matrícula nº 1495;

II – Lucélia dos Santos, matrícula nº 0992;

III – Eldinicy Wulff Landim da Costa Faria, matrícula nº 0983

Parágrafo único. Os membros da Comissão poderão ser substituídos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que configurada matéria relevante que assim determine.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 7 de junho de 2023.

[Handwritten signature]
WALTER DE ASSIS TOLEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro. Telefax: (32) 3293-1837
E-mail: gabinete@liberdade.mg.gov.br